



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321138 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

|        |            |             |               |            |               |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data       | Previsão Nº | Liquidação Nº | Empenho Nº | Requisição Nº |
|        | 04/05/2023 | 4112        | 3702/2023     | 2935/2023  |               |

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **DAIANA SUELI DOS SANTOS** Matrícula **10495-7** CPF/CNPJ **077.352.289-10**  
 Endereço **EST ESTR.COM POCO FRIO, 0** Bairro **POCO FRIO**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41995416837** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **237** Agência **6071-2** Conta **6771-7**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**3020 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**  
**10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**  
**3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS** Valor **R\$ 50,00**

Outras informações \_\_\_\_\_

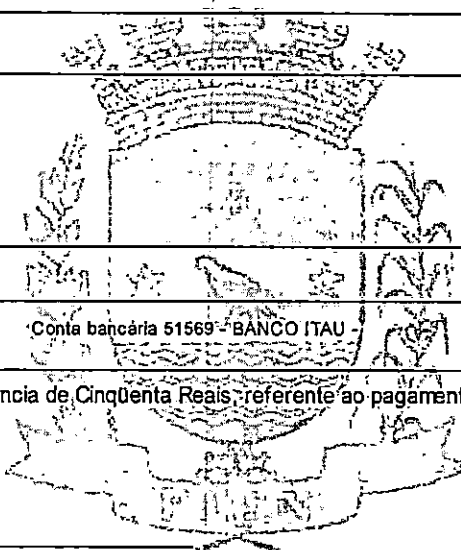
Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou o pagamento \_\_\_\_\_  
**7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA**  
 Recursos \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
**00000 - Recursos Ordinários (Livres)** Conta bancária **51569 - BANCO ITAU** **0405** **04/05/2023** **RS 50,00**

Reclbo \_\_\_\_\_  
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 2935/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3702/2023** Emitido em **27/04/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **2935/2023**

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Crador \_\_\_\_\_  
Fornecedor **DAIANA SUELI DOS SANTOS** Matrícula **10495-7** CPF/CNPJ **077.352.289-10**

Endereço **EST ESTR.COM POCO FRIO, 0** Bairro **POCO FRIO**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41995416837** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **237** Agência **6071-2** Conta **6771-7**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** Saldo a liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS**  
**3020 00000 Recursos Ordinários (Livres)**

Outras Informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções **R\$ 0,00**  
Valor liquidado **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Histórico \_\_\_\_\_  
**Condução de adolescente para cidade de São José dos Pinhais/PR, em 08/04/2023.**

Documentos fiscais \_\_\_\_\_  
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor  
Diárias 08/04/2023 Outras 28/04/2023 50,00

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 420/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Daiana Sueli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.841.467/SC matrícula funcional 4765195, ocupante do cargo público de **Conselheiro**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem   | Período de afastamento | Destino                 | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|--|------------------------|-------------------------|-----------------------|-------|---------------|
| Condução de adolescente para cidade de São José dos Pinhais/PR | 08/04/2023             | São José dos Pinhais/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2938/2023.    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

| Objetivo da viagem        | Período de afastamento | Destino      | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|---------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|-------|---------------|
| Capacitação Planifica SUS | 12/04/2023             | Piraquara/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2931/2023     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:F53FDB2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 417 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA Nº 417 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Janaina Stiegler Cruz, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.070.829-3/PR matrícula funcional 4765328, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo Temporário, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem        | Período de afastamento | Destino      | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|---------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|-------|---------------|
| Capacitação Planifica SUS | 12/04/2023             | Piraquara/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2932/2023     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:2016A5D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 418/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA Nº 418/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Patrícia Lemos, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.185.925/SC matrícula funcional 300741, ocupante do cargo público de Nutricionista B, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem   | Período de afastamento | Destino                 | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|--|------------------------|-------------------------|-----------------------|-------|---------------|
| Capacitação da Rede Nutrição Regional COMESP - Atualização em APLV | 14/04/2023             | São José dos Pinhais/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2933/2023.    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:EA25195F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 419/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA Nº 419/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Eliane Maria Leinecker Kaminski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.356.629-8/PR matrícula funcional 102101, ocupante do cargo público de Assistente social B, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem   | Período de afastamento | Destino                 | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|--|------------------------|-------------------------|-----------------------|-------|---------------|
| Capacitação da Rede Nutrição Regional COMESP - Atualização em APLV | 14/04/2023             | São José dos Pinhais/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2934/2023.    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:1EED1B65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 420/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA Nº 420/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Daiana Sueli dos Santos, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.841.467/SC matrícula funcional 4765195, ocupante do cargo público de Conselheiro, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem   | Período de afastamento | Destino                 | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|--|------------------------|-------------------------|-----------------------|-------|---------------|
| Condução de adolescente para cidade de São José dos Pinhais/PR | 08/04/2023             | São José dos Pinhais/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2938/2023.    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:188E1B7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 421/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA Nº 421/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Andreia Vanessa de Oliveira Mendes, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.864/SC matrícula funcional 4765193, ocupante do cargo público de Conselheiro, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem   | Período de afastamento | Destino                 | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|-------------------------|-----------------------|-------|------------|
| Condução de adolescente para cidade de São José dos Pinhais/PR | 08/04/2023             | São José dos Pinhais/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2936/2023. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:F38CC186

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 430 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA Nº 430 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Mariana Alves Martins, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.311.633/SC matrícula funcional 101021, ocupante do cargo público de Técnica em Enfermagem, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem        | Período de afastamento | Destino      | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|---------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|-------|------------|
| Capacitação Planifica SUS | 12/04/2023             | Piraquara/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2946/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:C1AEE487

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 431 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA Nº 431 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Larissa Andrielly Vieira Machado, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.357.254.4/PR matrícula funcional 4765787, ocupante do cargo público de Psicólogo Temporário, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem        | Período de afastamento | Destino      | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|---------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|-------|------------|
| Capacitação Planifica SUS | 11/04/2023             | Piraquara/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2947/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:E1BFDC09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 432 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA Nº 432 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Gabriela Tambosi, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.799.240/SC matrícula funcional 101161, ocupante do cargo público de Farmacêutico C, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem        | Período de afastamento | Destino      | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|---------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|-------|------------|
| Capacitação Planifica SUS | 11/04/2023             | Piraquara/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 2948/2023  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças



### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

|                            |                          |                                 |                      |                       |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Número</b><br>2935/2023 | <b>Tipo</b><br>Ordinário | <b>Emitido em</b><br>05/04/2023 | <b>Requisição Nº</b> | <b>Req. Compra Nº</b> |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|

|   |               |
|---|---------------|
| <b>Licitação</b><br>Tipo<br>Sem licitação | <b>Número</b> |
|---|---------------|

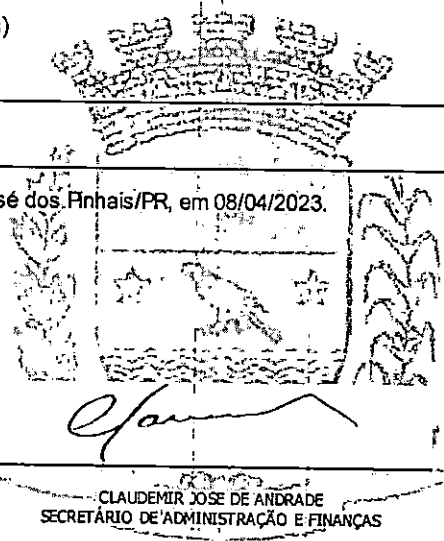
|   |                |                           |                        |                               |                           |                        |                               |
|---|----------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|
| <b>Contrato/Aditivo</b><br>Sequência Contrato | <b>Aditivo</b> | <b>Início da vigência</b> | <b>Fim da vigência</b> | <b>Fim da vig. atualizada</b> | <b>Início da execução</b> | <b>Fim da execução</b> | <b>Fim da exe. atualizada</b> |
|---|----------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| <b>Credor</b><br>Fornecedor<br>DAIANA SUELI DOS SANTOS | <b>Matrícula</b><br>10495-7                     | <b>CPF/CNPJ</b><br>077.352.289-10 |
| <b>Endereço</b><br>EST ESTR.COM POCO FRIO, 0           | <b>Bairro</b><br>POCO FRIO                      |                                   |
| <b>Cidade/UF</b><br>Piên/PR                            | <b>CEP</b><br>83860-000                         | <b>Fone</b><br>41995416837        |
|  | <b>Tipo da conta bancária</b><br>Conta Corrente | <b>Banco</b><br>237               |
|  | <b>Agência</b><br>6071-2                        | <b>Conta</b><br>6771-7            |

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <b>Classificação da despesa</b><br>10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL | <b>Saldo anterior</b><br>R\$ 3.840,00 |
| 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL   | <b>Valor empenhado</b><br>R\$ 50,00   |
| 08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                       | <b>Saldo atual</b><br>R\$ 3.790,00    |
| 3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS  |                                       |
| 3020 00000 Recursos Ordinários (Livres)<br>Do Exercício                               |                                       |

**Outras Informações**

**Histórico**  
Condução de adolescente para cidade de São José dos Pinhais/PR, em 08/04/2023.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Daiana Sueli dos Santos  
Matricula: 4765195  
Secretaria/Depto: Ação Social  
Cargo ou Função: Conselheira Tutelar  
Agência: 3778  
Conta corrente: 18838-7

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia R. Rudinck C. Frag

Data de saída: 08/04 2023

Hora de saída: 22:00

Veículo utilizado/ Placa: Ford KA BDN4D83

Motorista: Daina S. dos Santos

Destino: São José dos Pinhais.

Motivo: Condução da adolescente para cidade de São José dos Pinhais.

Data de chegada: 09/04/2023

Hora de chegada: 5:00

Veículo utilizado/ Placa: Ford KA BDN4D83

Motorista: Daiana S. dos Santos

**Especificações da solicitação de diárias**

|                                | Tipo de diária  | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|---|-----------------|-------------------|
| ( x )                          | R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas                                  | 1               | R\$ 50,00         |
| ( )                            | R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas                           |                 |                   |
| ( )                            | R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas |                 |                   |
| <b>Valor total a empenhar:</b> |   |                 |                   |

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 03 de abril de 2023

Daiana S. dos Santos  
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]  
Assinatura Secretário(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Daiana Sueli dos Santos

Secretaria/Depto: Ação Social

Matrícula: 4765195

Cargo ou Função: Conselheira Tutelar

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia R. Rudnick C. Fragoso

Data de saída: 08/04/2023

Data de chegada: 09/04/2023

Hora de saída: 22:30

Hora de chegada: 5:00

Total de horas fora: 07H e 48 Min

Veículo utilizado/ Placa: Ford KA BDN 4D83

Veículo utilizado/ Placa: Ford KA BDN 4D83

Motorista: Daiana S. dos Santos

Motorista: Daiana S. dos Santos.

Destino: São José dos Pinhais.

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Conduzir adolescente até São José dos Pinhais.

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 10 de abril de 2023

Daiana Santos  
Assinatura do(a) servidor(a)

cb  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



CNPJ: 17.125 506/0001-20 AUTO POSTO PEDRO PELANDA  
LTDA

ROD. BR 376 - KM 639 - SN. 00 MORRO VERMELHO -  
Tijucas do Sul - PR 83190-000 Fone. (41)3608-1226 I.E.:  
906 26533-85

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

| #                          | Cód       | Descrição                   | Qtd   | Un    | VI Unit. | VI Total          |
|----------------------------|-----------|-----------------------------|-------|-------|----------|-------------------|
| 001                        | 000026875 | BATATA PRINGLES QUEIJO 109G |       |       |          |                   |
|                            | 1         |                             | und X | 14,50 |          | 14,50             |
| <b>QTD. TOTAL DE ITENS</b> |           |                             |       |       |          | <b>001</b>        |
| <b>VALOR TOTAL RS</b>      |           |                             |       |       |          | <b>14,50</b>      |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>  |           |                             |       |       |          | <b>Valor Pago</b> |
| Dinheiro                   |           |                             |       |       |          | 14,50             |

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0417 1255 0600 0120 8500 1001 2363 0190 8570 2066



CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
NFC-e nº 001236301  
Série 001  
09/04/2023 02:33:29  
Protocolo de Autorização:  
EMITIDO EM CONTINGENCIA

Val.Aprox.Tributos: FEDERAL R\$ 1,95 (13,45) ESTADUAL R\$  
1,74 (12,00) Fonte:IBPT 33EAB0  
FRENTISTA: DALVAN POZOSRKY  
PLACA: AAA0000

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 3 69

MySOFT Sistemas Ltda.